



## CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - EDITAL 24/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.020255/2019-50

DOCUMENTO SEI Nº 0715701

O DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública o **CRONOGRAMA DA PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 24/2019/CAC - CGAB/IFRO, de 30 de setembro de 2019.

### 1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **10/10/2019**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.5.

1.2. A prova acontecerá no *Campus* Cacoal, sito na Rodovia BR 364, Km 228, Lote 2A Bairro Zona Rural, Cacoal - RO – CEP 76.960-970 e consistirá numa aula de no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do *Campus* Cacoal.

1.3. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) aspectos avaliados no item 9.12 do Edital 24/2019.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, **15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.**

1.5. O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente DESCLASSIFICADO.

1.6. O candidato que, ao ser chamado pela banca examinadora para a realização da prova de desempenho didático, não estiver presente no horário e local indicados será considerado DESCLASSIFICADO do Processo Seletivo.

1.7. No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em três vias.

1.8. O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela do item 9.10 do Edital 22/2019.

1.9. O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.

### 2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1. O candidato deverá estar presente **às 10h15**, com início da apresentação às **10h30**.

2.2. A sala designada para recepção do candidato será fechada para a entrada de qualquer às **10h15**.

2.3. **Somente os candidatos que estiverem presentes no horário estabelecido no item anterior participarão da Prova de Desempenho Didático, sendo que os candidatos ausentes serão automaticamente desclassificados.**

2.4. O cronograma da apresentação está constante na tabela seguinte:

ÁREA	FILOSOFIA		
LOCAL	SALA - 01		
INSCRIÇÃO	NOME	HORA	DATA
01	KHÁYO DJEMES BINAS DA PURIFICAÇÃO	10h30	10/10/2019

Cacoal/RO, 09 de outubro 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 09/10/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0715701** e o código CRC **56C73F91**.

Referência: Processo nº 23243.020255/2019-50

SEI nº 0715701